



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 1 de 41

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Despachos .....	3
Extrato .....	5
<b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> .....	19
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio .....	19
<b>Atos Administrativos</b> .....	23
Outros atos administrativos .....	23
Interdições .....	29
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	33
Comunicado .....	33
<b>Poder Legislativo</b> .....	41
<b>Atos Oficiais</b> .....	41
Portarias .....	41

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 2 de 41

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

**OBJETO:** Aquisição de insumos agrícolas diversos e ferramentas, destinados à manutenção e ao desenvolvimento da Horta Municipal. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.008,15. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 27/04/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 27/04/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 27/04/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 09/04/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 3 de 41

### Despachos



# 1Doc

## Proc. Administrativo 43- 486/2026

**De:** Valdeci F. - PM

**Para:** GIE - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E EXPEDIENTE

**Data:** 09/04/2026 às 09:51:31

**Setores envolvidos:**

SMS, GIE, SC, DL, PGM, PM, ENF, VE, AS, PGM FISC 2, DSA

### Ação Judicial C.S.P.N

### DECISÃO

### Pregão Eletrônico 024/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição dos medicamentos Concerta 36 mg, Atentah 18 mg e Pondera XR 25 mg, bem como prestação de serviços de Psicoterapia Cognitivo-Comportamental (TCC), atendimento por neuropsicopedagoga, neuromodulação com tDCS e consultas em neuropediatria, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº XXXXXXXX-XX.2025.8.26.0346.

Considerando o teor da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 044/2026, na qual se verifica:

a ausência de licitantes interessados para os lotes 1, 2 e 3; e a ocorrência de propostas apresentadas, porém desclassificadas por incompatibilidade com os valores de referência, para os lotes 4, 5, 6 e 7;

DECIDO:

I – Declarar DESERTOS os lotes 1, 2 e 3;

II – Declarar FRACASSADOS os lotes 4, 5, 6 e 7;

III – Determinar o retorno dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

–

**Valdeci Soares Dos Santos Filho**

*Prefeito*

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3237-B27D-3BD1-D908> e informe o código 3237-B27D-3BD1-D908





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 4 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3237-B27D-3BD1-D908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 09:51:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3237-B27D-3BD1-D908>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 5 de 41

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0032/26.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/26.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026..**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADO:** BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA - METDA

**DO OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva destinados ao uso dos servidores/ trabalhadores da Prefeitura do Município de Martinópolis, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional no exercício das suas atividades.

**DO VALOR** R\$ 5.558,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6445-4493-7A62-B4B1> e informe o código 6445-4493-7A62-B4B1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 6 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64A5-4493-7A62-B4B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 13:48:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/64A5-4493-7A62-B4B1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 7 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0033/26.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/26.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026..**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
**CONTRATADO:** JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA - EPPA  
**DO OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva destinados ao uso dos servidores/ trabalhadores da Prefeitura do Município de Martinópolis, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional no exercício das suas atividades.  
**DO VALOR** R\$ 48.186,70 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC3B-B383-9115-78F1> e informe o código BC3B-B383-9115-78F1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 8 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC3B-B383-9115-78F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 13:48:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BC3B-B383-9115-78F1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 9 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/26.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/26.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026..**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADO:** LUCKPROTECTION LTDA - ME

**DO OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva destinados ao uso dos servidores/ trabalhadores da Prefeitura do Município de Martinópolis, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional no exercício das suas atividades.

**DO VALOR** R\$ 12.391,74 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D29-2917-56E2-4298> e informe o código 9D29-2917-56E2-4298





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 10 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D29-2917-56E2-4298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 13:48:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D29-2917-56E2-4298>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 11 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** N° 0035/26.

**PREGÃO ELETRÔNICO** N° 009/26.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 13/2026.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADO:** IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados na Organização e Execução de Concurso Público Municipal da Prefeitura de Martinópolis, conforme dispõe a Constituição Federal e o Estatuto do Funcionário Público Municipal de Martinópolis, e Lei Complementar nº 423/2025.

**DO VALOR:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A421-EBA9-724A-739E> e informe o código A421-EBA9-724A-739E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 12 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A421-EBA9-724A-739E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 14:53:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A421-EBA9-724A-739E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 13 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0036/26.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0018/26.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026..**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADO:** TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

**DO OBJETO:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva destinados ao uso dos servidores/ trabalhadores da Prefeitura do Município de Martinópolis, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional no exercício das suas atividades.

**DO VALOR** R\$ 10.008,56 (dez mil e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/454C-ACE7-A1AD-3BFD> e informe o código 454C-ACE7-A1AD-3BFD





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 14 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 454C-ACE7-A1AD-3BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 13:48:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/454C-ACE7-A1AD-3BFD>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 15 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0037/26.**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0002/26.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2026.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
**CONTRATADO:** JHONNY'S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME  
**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação da cobertura da quadra poliesportiva localizada na vila jackelaits e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 002/2026.  
**DO VALOR** R\$ 429.884,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F968-95A6-61A1-B44E> e informe o código F968-95A6-61A1-B44E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 16 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F968-95A6-61A1-B44E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 16:40:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F968-95A6-61A1-B44E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 17 de 41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 028/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 010/2025 – CREDENCIAMENTO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL SA  
**DO PRAZO:** O prazo estabelecido nos termos da 6ª cláusula do contrato supra, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, correspondente de 09/04/2026 á 09/04/2027, observância às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando 2.537/2026, Leandro Pereira, Coordenador do Setor de Instalação e Manutenção, Fiscal Técnico do contrato, e devidamente assinado pelos Srs. Bruno da Silva Manrique Canisares, Gestor do contrato e Adarlan Molinaro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com o Parecer Jurídico referencial emitido pelos Drs Murilo Delanhesi de Oliveira e Álvaro Sampaio Dias Neto – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e a Autorização do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/256D-0B63-6111-41F0> e informe o código 256D-0B63-6111-41F0





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 18 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 256D-0B63-6111-41F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2026 13:48:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/256D-0B63-6111-41F0>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 19 de 41

### Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

### Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - [casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026.** Aos (nove) dias do mês de abril do ano de 2026 às 08h30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes, passa a palavra para os membros debaterem as pautas: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO MEMBRO MARGARETE:** Cita pontos de alagamento e questões de segurança — especialmente quanto a possíveis invasões — para os funcionários nos PSF Felintra e PSF Brochado, para os quais foi sugerida a elaboração de protocolo a ser encaminhado aos setores de engenharia e segurança, a fim de que sejam informadas as melhorias necessárias para os locais. **2ª PAUTA – TRAZIDA PELO MEMBRO VICE PRESIDENTE MARCELO:** Cita que, para evitar possíveis acidentes, seja relatada ao setor responsável a necessidade de melhorias nas cadeiras de alimentação das crianças, com a aquisição de modelos com assento e encosto adequados, a fim de prevenir futuros acidentes. **3ª PAUTA – TRAZIDO PELO MEMBRO ALMIR;** Solicita informações das obras de drenagem, quais providências e ações estão sendo realizadas, requerendo que sejam encaminhadas, via protocolo 1DOC, ao setor SMIDS, ao secretário Adarlan Molinari, para que informe as medidas de contingência adotadas a fim de evitar acidentes nos locais. Também foi registrado, na CIPA, elogio referente ao início do funcionamento do procedimento previsto no art. 23 do Estatuto, no que se refere à readaptação dos servidores. O Membro solicita a realização de dedetização e desratização, bem como a limpeza de caixas d'água e filtros em todos os departamentos municipais, unidades de saúde e unidades escolares, entre outros, e encaminhe ao departamento de vigilância sanitária que informe qual a metodologia adotada. Foi informada que, no dia 28/04 (terça-feira), às 10 horas, será realizada uma mesa-redonda com autoridades do Judiciário. Foi Citado que durante a sessão da Câmara, o membro Almir esteve presente e solicita que o Setor SMIDS justifique a necessidade de utilização de lâmpadas internas nas instalações que estão sendo realizadas em postes externos, solicitando informações sobre a existência de riscos para os funcionários durante essas instalações. **Convite para Secretários Municipais:** Cita. **4ª PAUTA – TRAZIDO PELA MEMBRO JACQUELINE;** A senhora Jaqueline (técnica de Segurança do Trabalho) citou que, no caso ocorrido com a moça sobre a qual caiu um portão, o diretor responsável informou que foi realizado, em caráter emergencial, o conserto do referido portão, a fim de evitar novos acidentes no local. Informou, ainda, que ocorreu um acidente com a servidora da limpeza, que escorregou e bateu o joelho, sendo executadas ações de melhoria no local (entrada para os setores municipais localizada no prédio do Banco do Brasil). Também foi apresentado um documento técnico, o qual será disponibilizado a todos os membros da CIPA. O Vice Presidente agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às 11h20 (onze horas e vinte minutos), onde foi aberto para os membros debaterem e posteriormente assinatura da ATA, do que para constar, eu Réder Augusto Clementino de Brito, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presentes.

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 20 de 41

MEMBRO – RÉDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO

MEMBRO – MARGARETE PERES SERRANO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 21 de 41

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
EMERSON WILLIAMS GAVINHO BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RENATA LEITE SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VÍCTOR HUGO ROCHA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	TACS	
	T.I	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 22 de 41





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 23 de 41

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP Fone:

(18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### AUTORIZAÇÃO

**Apostilamento:** N° 01/2026

**Convênio:** N° 10/2025.

**Procedimento:** N° 10/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste termo, o remanejamento de recursos referentes ao convênio nº 10/2025, conforme solicitado pela entidade supramencionada através do ofício nº 025/2026, datado de 31 de março de 2026. Por meio deste instrumento, a entidade pretende remanejar recursos que estavam previstos para o pagamento de serviços médicos (R\$ 38.000,00 – trinta e oito mil reais) e realocá-los para o custeio de exames de diagnóstico, tais como: Exames Laboratoriais, Eletrocardiogramas, Ecocardiogramas, Testes Ergométricos (R\$ 38.000,00 – trinta e oito mil reais), readequando o plano de aplicação constante no plano de trabalho do referido convênio de modo a atender às necessidades e demandas da instituição, sem acarretar acréscimo ou supressão no valor global do convênio, permanecendo inalterado o seu objeto.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **AUTORIZO** o apostilamento do convênio nº 10/2025.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 24 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP Fone:

(18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### AUTORIZAÇÃO

**Apostilamento:** N° 01/2026

**Convênio:** N° 27/2025.

**Procedimento:** N° 27/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste termo, o remanejamento de recursos referentes ao convênio nº 27/2025, conforme solicitado pela entidade supramencionada através do ofício nº 024/2026, datado de 31 de março de 2026. Por meio deste instrumento, a entidade pretende remanejar recursos que estavam previstos para o pagamento de serviços de terceiros, tais como: manutenção predial (R\$ 24.793,62 – vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), traumatologia e ortopedia (R\$ 10.359,40 – dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) bem como aquisição de materiais hospitalares (R\$ 80.000,00 oitenta mil reais) e realocá-los para o custeio de procedimentos clínicos (R\$ 115.153,02 – cento e quinze mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), readequando o plano de aplicação constante no plano de trabalho do referido convênio de modo a atender às necessidades e demandas da instituição, sem acarretar acréscimo ou supressão no valor global do convênio, permanecendo inalterado o seu objeto.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, **AUTORIZO** o apostilamento do convênio nº 27/2025.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 25 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

#### TERMO APOSTILAMENTO N.º 001/2026

#### CONVÊNIO N° 027/2025 – PROCESSO N° 027/2025

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 32\*\*\*\*18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.\*\*\*.28\*-\*\*, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE** de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ n.º. **52.268.596/0001-09**, com endereço a Rua José Henrique de Mello, 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-037, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representada pelo seu Provedor **Sr. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.\*\*\*.\*\*\*-\*\* SSP/SP, inscrito no CPF n.º 083.\*\*\*.\*\*\*-62, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem Apostilar o Contrato 027/2025, firmado em 17 de novembro de 2025, e fazem consignar o que segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor estabelecido na clausula sétima do convênio n.º 027/2025, fica inalterado mantendo-se em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

O presente instrumento foi solicitado pela Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis através do ofício n.º 024/2026, datado de 31 de março de 2026, e se faz necessário para readequação do plano de aplicação dos recursos presente no plano de trabalho do referido convênio, de acordo com a demanda e necessidade da entidade.

Através deste apostilamento, a OSC supracitada pretende remanejar recursos que estavam previstos para o pagamento de serviços de terceiros (Traumatologia e Ortopedia, Manutenção predial), bem como aquisição de materiais de consumo (Material hospitalar – kit cirúrgico) e realocá-los para o custeio de outros serviços de terceiros (Procedimentos clínicos), sem acarretar em acréscimo ou supressão no valor total do convênio, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 26 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

REDUÇÃO DE VALOR	
Serviços de terceiros PJ – Traumatologia e Ortopedia	R\$ 10.359,40
Serviços de terceiros PJ – Manutenção Predial	R\$ 24.793,62
Material de Consumo – Material hospitalar, kit cirúrgico	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 115.153,02</b>


ACRÉSCIMO DE VALOR	
Serviços de terceiros PJ – Procedimentos clínicos	R\$ 115.153,02

#### CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

  
**SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**  
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**  
  
Thaís de Almeida Santos  
RG: [REDACTED]  
Diretor do Departamento de Saúde  
  
THAÍS DE ALMEIDA SANTOS  
Diretora do Departamento de Saúde

  
ELIDAMAR BATISTA CÂMARA  
Gerente Administrativo da Santa  
Casa de Misericórdia  
Pe. João Schneider



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 27 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

#### TERMO APOSTILAMENTO N.º 001/2026

#### CONVÊNIO N° 010/2025 – PROCESSO N° 010/2025

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 32\*\*\*\*18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.\*\*\*.28\*-.\*\*, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENENTE** de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ n.º 52.268.596/0001-09, com endereço a Rua José Henrique de Mello, 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-037, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representada pelo seu Provedor **Sr. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.\*\*\*.\*\*\*-\*\* SSP/SP, inscrito no CPF n.º 083.\*\*\*.\*\*\*-62, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem Apostilar o Contrato 010/2025, firmado em 09 de junho de 2025, e fazem consignar o que segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor estabelecido na clausula sétima do convênio n.º 010/2025, fica inalterado mantendo-se em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

O presente instrumento foi solicitado pela Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis através do ofício n.º 025/2026, datado de 31 de março de 2026, e se faz necessário para readequação do plano de aplicação dos recursos presente no plano de trabalho do referido convênio, de acordo com a demanda e necessidade da entidade.

Através deste apostilamento, a OSC supracitada pretende remanejar recursos que estavam previstos para o pagamento de serviços médicos (Médico Cardiologista) e realocá-los

*N* *Thais* *Q* *J*

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 28 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

para o custeio de exames de diagnóstico (Exames Laboratoriais, Eletrocardiogramas, Ecocardiogramas, Testes Ergométricos), sem acarretar em acréscimo ou supressão no valor total do convênio, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

REDUÇÃO DE VALOR	
Serviços médicos PJ – Médico Cardiologista	R\$ 38.000,00


ACRÉSCIMO DE VALOR	
Exames de diagnóstico PJ – Exames Laboratoriais, Eletrocardiogramas, Ecocardiogramas, Testes Ergométricos	R\$ 38.000,00

#### CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

  
**SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**  
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

  
Thaís de Almeida Santos  
RG: 53.087.691-7  
Diretor do Departamento de Saúde  
**THAÍS DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretora do Departamento de Saúde

  
ELIDAMAR BATISTA CÂMARA  
Gerente Administrativo da Santa  
Casa de Misericórdia  
Pe. João Schneider



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 29 de 41

### Interdições



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS -  
SPFone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 012/2026

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Antonio Marcos Martin Pereira, representando a Paróquia Santa Bibiana, registrado sob Protocolo 1Doc nº. 1.704/2026;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Fiscalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda com o acompanhamento, sinalização e interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas constantes do documento anexo, em 11/04/2026 até às 21h do dia 12/04/2026, visando à realização do evento **“QUERMESSE EM PROL DA CAPELA SÃO PAULO APOSTOLO”**.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

**Art. 3º** - Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Comunique a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil solicitando o devido apoio, em atividade de prevenção a acidentes e desastres.

**Art. 5º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA**.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor em 11 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**  
Diretor do DEMTRAM - Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C207-852D-7080-E325> e informe o código C207-852D-7080-E325





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 30 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C207-852D-7080-E325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 09/04/2026 15:58:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C207-852D-7080-E325>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 31 de 41



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 013/2026

*“Dispõe sobre estacionamento especial em vias públicas e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento apresento por Débora Pereira Malagueta Brito, protocolo DEMTRAM nº. 2.557/2026, plataforma 1Doc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo ESPECIAL/CAMINHÃO M.BENZ – Placa CHZ 7491, ano 1974/2000 – TRANSPORTE RECREATIVO e do REBOQUE DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA – Placa BUD 5929, ano 2000/2000, ambos de Bastos/SP, tendo em vista o seu diferencial para a realização de sua atividade comercial;

**CONSIDERANDO** que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra, o funcionamento do “Trenzinho da Alegria” traz significativo aumento de crianças na via pública;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR** que o veículo ESPECIAL/CAMINHÃO M.BENZ – Placa CHZ 7491, ano 1974/2000 – TRANSPORTE RECREATIVO e o REBOQUE DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA – Placa BUD 5929, ano 2000/2000, ambos de Bastos/SP estacione na **Avenida Cel. João Gomes Martins, nº. 400, independente de sinalização de estacionamento regulamentado ou guia rebaixada destinada a entrada e saída de veículos**, podendo estacionar ao lado da guia de calçada em linha reta.

**Art. 2º -** A autorização descrita no artigo anterior tem validade no dia **11 (onze) de abril de 2026**, das 08h00 às 14h00;

**Art. 3º-** Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade comercial, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

**Art. 4º-** Comunique – se a Polícia Militar.

**Art. 5º-** Servirá a presente portaria como **“ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA”**.

**Art. 6º-** Esta Portaria entrará em vigor em 12/04/2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2026.

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**  
Diretor do DEMTRAM - Autoridade de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7416-E23E-08A0-E99E> e informe o código 7416-E23E-08A0-E99E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 32 de 41



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7416-E23E-08A0-E99E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 09/04/2026 15:57:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7416-E23E-08A0-E99E>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 33 de 41

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 098/2026 MART Data de Protocolo: 19/03/2026 CEVS: 352920321-960-000254-1-0 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: JALISSON ANTONIO NEVES GONÇALVES CNPJ/CPF: 46.505.661/0001-70 Endereço: Avenida JOSE DA LUZ CORDEIRO, 124 CONJ. HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-092 UF: SP Resp. LEGAL: JALISSON ANTONIO NEVES GONÇALVES CPF: 4xx7xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 088/2026 MART Data de Protocolo: 11/03/2026 CEVS: 352920321-960-000268-1-6 Data de Validade: 19/03/2027 Razão Social: DANIELA F. DA S. SOARES ESMALTERIA, SPA & BAR CNPJ/CPF: 52.747.837/0001-00 Endereço: Rua RICARDO DE SOUZA NUNES, 161 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-025 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERREIRA DA SILVA SOARES CPF: 3xx2xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 116/2026 MART Data de Protocolo: 31/03/2026 CEVS: 352920321-960-000300-1-5 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: RUDA MIGUEL DE LIMA CNPJ/CPF: 58.474.663/0001-28 Endereço: Rua LUIS PEREIRA DE CAMARGO, 815-SANTA LUZIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-060 UF: SP Resp. LEGAL: RUDA MIGUEL DE LIMA CPF: 3xx5xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINOPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 34 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 079/2026 MART Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 352920321-861-000004-1-8 Data de Validade: 30/03/2027  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER  
CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09  
Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx  
Resp. Técnico: DR. LUCAS POPPI DE MARTIN CPF: 2xx1xx9xxxx  
CBO: 223124-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 118.508 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 062/2026 MART Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 352920390-861-000001-1-6 Data de Validade: 30/03/2027  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER  
CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09  
Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx  
Resp. Técnico: PEDRO CASSEZE NETO CPF: 4xx7xx0xxxx  
CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 180990 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 35 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 081/2026 MART Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 352920321-861-000005-1-5 Data de Validade: 30/03/2027 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx Resp. Técnico: DEUDER ELIAS CASANOVA RIBEIRO OLIVEIRA CPF: 3xx6xx8xxxx CBO: 06163-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 125.509 UF: SP Resp. Técnico: GIOVANNI GUSTAVO DE SOUZA AVANCINI CPF: 2xx5xx2xxxx CBO: 225165-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 97.723-D UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 089/2026 MART Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352920321-471-000157-1-7 Data de Validade: 30/03/2027 Razão Social: SANDRA HATSUMI SAKAKIHARA CNPJ/CPF: 59.458.878/0001-18 Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 740 JARDIM COLNAGO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-208 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA HATSUMI SAKAKIBARA CPF: 3xx5xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 36 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 083/2026 MART Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 352920321-562-000058-1-9 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA CNPJ/CPF: 35.749.291/0001-08 Endereço: Rua OZAMU HAYASHI, 05 VILA ADELINO S. CARVALHO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA CPF: 1xx8xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 072/2026 MART Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 352920316-863-000050-1-0 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 265 VILA ESCOCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19525-018 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: ERIKA STEFAN CPF: 2xx1xx7xxxx CBO: 223110-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 261018 UF: SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MORISHITA CPF: 3xx0xx9xxxx CBO: 07112-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 158365 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 37 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 080/2026 MART Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 352920321-863-000080-1-0 Data de Validade: 25/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA DONA HORTÊNCIA, 132 VILA EPAMINONDAS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-394 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: PÂMELA FRADE CALDEIRA CPF: 3xx0xx2xxxx CBO: 06141-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 173863 UF: SP Resp. Técnico: NADIA DELANHESI ACORSI MIAN CPF: 2xx8xx9xxxx CBO: 07112-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 223505 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 096/2026 MART Data de Protocolo: 17/03/2026 CEVS: 352920321-561-000607-1-2 Data de Validade: 23/03/2027 Razão Social: MARCILIO MEIRA CNPJ/CPF: 48.387.604/0001-69 Endereço: Avenida MANOEL CANHIZARES TORO, 112 VILA ESCÓCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19525-006 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO MEIRA CPF: 3xx3xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 38 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 117/2026 MART Data de Protocolo: 01/04/2026 CEVS: 352920321-863-000236-1-2 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: ELOISE FERNANDA TREVISAN PLENS CNPJ/CPF: 0xx3xx3xxxx Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-011 UF: SP Resp. LEGAL: ELOISE FERNANDA TREVISAN PLENS CPF: 0xx3xx3xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 110/2026 MART Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 352920321-960-000299-1-2 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: LUCAS AKIRA CAMILLO OKIISHI CNPJ/CPF: 53.691.427/0001-40 Endereço: Rua JOSE LEONEL, 282 VILA ADELINO S. CARVALHO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-026 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS AKIRA CAMILLO OKIISHI CPF: 3xx6xx5xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 104/2026 MART Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352920321-872-000004-1-8 Data de Validade: 31/03/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHNEIDER, 780 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-011 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN CPF: 2xx8xx2xxxx CBO: 223106-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 119285 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 39 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 108/2026 MART Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 352920321-960-000286-1-4 Data de Validade: 31/03/2027  
Razão Social: GLALCIA SILVA ROCHA CNPJ/CPF: 57.273.378/0001-86  
Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 264 VILA ALEGRETE  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-226 UF: SP  
Resp. LEGAL: GLAUCIA SILVA ROCHA CPF: 3xx0xx6xxxx  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 064/2026 MART Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 352920321-561-000660-1-0 Data de Validade: 31/03/2027  
Razão Social: RECANTO PINHEIRO DELÍCIAS DA ROÇA LTDA CNPJ/CPF: 64.968.998/0001-03  
Endereço: Rodovia SALIM FARAH MALUF, S/Nº KM-4,3 SÍTIO SÃO BENTO JACARÉ - RURAL  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19509-899 UF: SP  
Resp. LEGAL: DEVANIR DO NASCIMENTO PINHEIRO CPF: 2xx9xx1xxxx  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 082/2026 MART Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 352920321-960-000291-1-4 Data de Validade: 06/04/2027  
Razão Social: CARLA DE ALMEIDA BENAVIDES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 29.572.483/0001-80  
Endereço: Rua Nove DE JULHO, 199 ANDAR 1- SALA 02 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-029 UF: SP  
Resp. LEGAL: CARLA DE ALMEIDA BENAVIDES OLIVEIRA CPF: 3xx1xx0xxxx  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 40 de 41

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 105/2026 MART Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352920321-477-000059-1-6 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: DEBORA PEREIRA MALAGUETA BRITO CNPJ/CPF: 44.233.514/0002-43 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 313 SALA 20 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA PEREIRA MALAGUETA BRITO CPF: 3xx6xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 114/2026 MART Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 352920321-471-000142-1-4 Data de Validade: 06/04/2027 Razão Social: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 46.714.381/0001-71 Endereço: Rua VEREADOR NAZIR INACIO RIBEIRO, 797 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-236 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 3xx3xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 41 de 41

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📞 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

### PORTARIA nº 09/2026, de 10 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Concurso Público”.**

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam NOMEADOS os cidadãos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, em andamento nesta Câmara Municipal, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2026.

- I - **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI;**
- II - **CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO;**
- III - **MARIANA SCHOTT MELLO.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis/SP, em 10 de abril de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**  
Diretor Geral